



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, MM^a. Juíza Federal da 4^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003910-77.2022.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Thomaz Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros (GT - Participações Ltda e Marily Farias Thomaz), distribuída em 04/07/2022, tendo por objeto o pagamento do valor de **R\$ 103.797,98** (atualizado na propositura da ação), mais os acréscimos legais, decorrente do Contrato nº 212097606000001341 - CCB emitidas (cfr. indicado pela CEF na exordial), inadimplido pelos executados. Foi determinado por meio do r. despacho (id. 296309266), proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 4^a Vara Federal de Santos, Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, a citação por edital dos executados, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar(em) em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados, **Thomaz Empreendimentos Imobiliários Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 54.314.398/0001-60 (**na pessoa do representante legal**), **GT - Participações Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 08.733.783/0001-24 (**na pessoa do representante legal**) e **Marily Farias Thomaz** inscrita no CPF sob nº 098.029.048-13, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 103.797,98** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado(s) os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificados os executados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 15/09/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

ALESSANDRA NYUYENS AGUIAR ARANHA

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 15/09/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000423-85.2022.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Jorge Alves de Oliveira, distribuída em 21/02/2022, tendo por objeto o pagamento do valor de **R\$ 46.072,80** (atualizado para fevereiro/2022), mais os acréscimos legais, decorrente do Contrato nº 210742110001642657 - Operação de Empréstimo Consignado - Caixa (cfr. indicado pela CEF na exordial), inadimplido pelo executado. Foi determinado por meio do r. despacho (id. 300447729), proferido pelo MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital do executado, tendo em vista as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do executado, **Jorge Alves de Oliveira** inscrito no CPF sob nº 032.280.768-90, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 46.072,80** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o executado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 15/09/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 15/09/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

